Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 436 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando pintura horizontal em toda extensão das ruas: Taroba, Tarquinio Joslim dos Santos, Expedicionário, Monte Castelo, Nilo Peçanha, Emiliano Afonso da Silva, Lyons Clube, Mascarenhas de Moraes, Oito de Maio, Vital Brasil, Sandálio dos Santos, Adelino André Cattani, Edson Beller de Oliveira e Anízio Batista , nos bairros Parque São Paulo e Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Transitar a realização da pintura horizontal em toda a extensão das ruas Tarobá, Tarquínio Joslim dos Santos, Expedicionário, Monte Castelo, Nilo Peçanha, Emiliano Afonso da Silva, Lyons Clube, Mascarenhas de Moraes, Oito de Maio, Vital Brasil, Sandálio dos Santos, Adelino André Cattani, Edson Beller de Oliveira e Anízio Batista, localizadas nos bairros Parque São Paulo e Neva, considerando a importância da sinalização viária para a segurança e organização do trânsito na região.

A ausência ou o desgaste da pintura horizontal compromete a visibilidade de elementos essenciais da sinalização, como faixas de pedestres, demarcações de estacionamento, divisões de pista e demais orientações viárias, o que pode resultar no aumento do risco de acidentes, dificultar a travessia segura de pedestres e impactar negativamente a mobilidade urbana. Além disso, a sinalização inadequada pode gerar desordem no tráfego, dificultando a fluidez e comprometendo a segurança de condutores e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se que a Transitar priorize a execução da pintura horizontal nas ruas mencionadas, promovendo maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, bem como contribuindo para a organização viária e a melhoria da mobilidade nos bairros Parque São Paulo e Neva.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA